



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

Câmara Municipal de Vereadores de Três Coroas
Elisa Cristina Scheffer Pires
Oficial Legislativa
Matrícula: 21.56 - 4/1

Recebido
19/2/2025
15 horas

PROJETO DE LEI Nº. 017, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

**AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL, DÁ
RECURSOS PARA COBERTURA E
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial, no valor de R\$ 14.910,00 (catorze mil, novecentos e dez reais), para aplicação nas seguintes rubricas do orçamento vigente:

RUBRICAS

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
20 AGRICULTURA
20.606 EXTENSÃO RURAL
20.606.0087 ASSIST. E ACOMP. PROD. AGROP. FAMILIAR
2.072 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA TROCA-TROCA

3.3.90.93.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	14.910,00
Total do recurso 1500 – Recursos não Vinculados de impostos	14.910,00
Detalhamento da Fonte de Recurso 0001 – RECURSO LIVRE	

Art. 2º - A abertura de crédito especial, mencionada no artigo anterior, será coberta pelas seguintes fontes:

1 – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO DA SEGUINTE RUBRICA

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
20 AGRICULTURA
20.606 EXTENSÃO RURAL
20.606.0087 ASSIST. E ACOMP. PROD. AGROP. FAMILIAR
2.072 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA TROCA-TROCA

3.3.30.41.00 – CONTRIBUIÇÕES	14.910,00
------------------------------	-----------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

Total do recurso 1500 – Recursos não Vinculados de impostos	14.910,00
Detalhamento da Fonte de Recurso 0001 – RECURSO LIVRE	

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Três Coroas, 19 de fevereiro de 2025.

FABIEL CRISTOVAO
PORT:40085074004

Assinado de forma digital por
FABIEL CRISTOVAO
PORT:40085074004
Dados: 2025.02.19 13:39:26 -03'00'

FABIEL CRISTOVÃO PORT
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa à abertura de crédito especial para a inclusão da natureza de despesa **339093 – Indenizações e Restituições na Ação Governamental 2.072 – Implantação do Sistema Troca-Troca**.

A proposta atende à necessidade de restituição dos valores pagos pelos produtores rurais referentes à compra de sementes de milho do Sistema Troca-Troca, conforme determinado pela **Resolução FEAPER nº 012/2024**, reafirmada pelo **Ofício nº 007/2024 da Secretaria Municipal de Agricultura de Três Coroas**, que apresentou a relação dos produtores beneficiados na **safrá 2024/25 – Etapa 01**.

O valor de **R\$ 14.910,00** será restituído aos produtores rurais, garantindo conformidade com a legislação vigente e transparência na execução orçamentária.

É necessária a abertura da natureza de despesa, pois a receita foi arrecadada no exercício de 2024, enquanto a devolução ocorrerá no exercício corrente. Nesse contexto, a restituição deve ser realizada por meio de **empenho** no orçamento vigente. Caso a devolução ocorresse no mesmo exercício em que a receita foi arrecadada, o procedimento seria efetuado por meio de **guia de devolução**, sem a necessidade de abertura de crédito especial.

Diante do exposto, submetemos esta proposição à análise e aprovação desta Casa Legislativa.

Três Coroas, 19 de fevereiro de 2025.

FABIEL CRISTOVAO
PORT:40085074004

Assinado de forma digital por
FABIEL CRISTOVAO
PORT:40085074004
Dados: 2025.02.19 13:39:38 -03'00'

FABIEL CRISTOVÃO PORT
Prefeito Municipal